

**PROCESSO Nº E-26/007/7431/2014** - ANTONIO CARLOS DOMINGOS DOS REIS, matr. nº 27.658-4 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 26/05/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº E-26/007/6273/2014** - SHIRLEY AGUIAR ALVES, matr. nº 07.411-2 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 05/08/2014, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº E-26/007/6140/2014** - ANGELA CORREA DE FREITAS ALMEIDA, matr. nº 30.803-1 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 05/05/2012, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº E-26/007/2001/2014** - PAULO CELSO DE ALMEIDA, matr. nº 25.898-8 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 02/08/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 12.08.2014

**PROCESSO Nº 8206/2009 - DEFIRO** a solicitação de adiamento de Posse para o dia 08/09/2014 de JESSIKA FERNANDES TARDIM DE SOUZA, de acordo com o Reg. SRH nº 579091/2014.

Id: 1716392

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.08.2014**

**PROCESSO Nº 6647/2008 - REFIXADOS**, a contar de 01/12/2008, os proventos mensais de LIANA RUTH BERGSTEIN ROSEMBERG, Professor Associado, matr. nº 07.149-8, aposentado através da Portaria SRH nº 501/2008, publicado no D.O. de 18/08/2008.

**PROCESSO Nº 6647/2008 - FIXADOS E REFIXADOS**, a contar de 01/03/2006 e 01/12/2008, os proventos mensais de HERNANI AQUINI FERNANDES CHAVES, Professor Adjunto, matr. nº 31.355-1, aposentado através da Portaria SRH nº 041/2006, publicado no D.O. de 17/03/2006, tornando sem efeito o despacho de 30/04/2010, publicado no D.O. de 04/05/2010.

Id: 1716393

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 13 DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO BÁSICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CCT DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e conforme homologado na 19ª reunião do Conselho de Centro - CON-CEN/CCT em 26/06/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Básica para Organização do Concurso Público para Docentes do CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF:

MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 10.758-1, Presidente; ISIMAR DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 10.817-5, Representante dos Professores Titulares; JURACI APARECIDO SAMPAIO, matrícula nº 10.675-7, Representante dos Professores Associados; PAULO CESAR BEGGIO, matrícula nº 00831-8, Representante Suplente dos Professores Associados; JAILSE VASCONCELOS TOUGEIRO, matrícula nº 10.096-6, Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos - Secretária; DENISE FRANCISCA LACERDA, matrícula nº 10.437-2, Representante Suplente dos Servidores Técnicos e Administrativos - Secretária Suplente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 26 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014

**SILVERIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/009/890/2014.

Id: 1716362

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR DE 04.08.2014**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/3952/2013, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº 00765-8, **NILIO LIMA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10.833-2 e **PAULO SERGIO BELCHIOR MESQUITA**, matrícula nº 10.784-7, a serem realizados seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/202/2014, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs. **ELISAEI PEREIRA BARROS**, matrícula nº 10.152-7, **ALINE CERQUEIRA BARBOSA VITOI FONSECA**, matrícula nº 10.071-9 e **LILIA ELIZABETH RIBEIRO**, matrícula nº 10.516-3, a serem realizados seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

**TORNO SEM EFEITO** o Ato de 22.07.2014, publicado no D.O. de 28.07.2014, que instaurou Comissão de Sindicância. Processo nº E-26/009/202/2014.

**APOSENTA**, com efeitos a contar de 01/08/2014, ELIAS WALTER ALVES, Professor Associado, Nível E, Faixa XVII, Padrão 5, matrícula nº 00665-0, ID Funcional nº 640146-5, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº E-26/009/756/2014.

DE 07.08.2014

**TORNO SEM EFEITO** o Ato de 22.07.2014, publicado no D.O. de 31.07.2014, que instaurou Comissão de Sindicância. Processo nº E-26/009/769/2013.

Id: 1716360

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR DE 04.08.2014**

**PROCESSO Nº E-26/009/919/2014** - AUTORIZO o afastamento do país da Professora LUCIANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 10.724-3, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

**PROCESSO Nº E-26/009/921/2014** - AUTORIZO os afastamentos do país do Professor EDSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 10.667-4, no período de 15 a 20 de setembro de 2014, para representar a Universidade no "26th Annual EAIE Conference", em Praga, República Tcheca, com ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/921/2014** - AUTORIZO o afastamento do país do Professor EDSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 10.667-4, no período de 22 a 27 de setembro de 2014, para participar do "2nd Conference on Photoacoustic and Photothermal Theory and Applications - CPPTA", em Varsóvia, Polónia, sem ônus para a UENF e com ônus para o CNPq.

**PROCESSO Nº E-26/009/922/2014** - AUTORIZO o afastamento do país do Professor SERGIO LUIS CARDOSO, matrícula nº 00616-3, no período de 07 a 26 de setembro de 2014, para missão de trabalho em Coimbra, Portugal, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

**PROCESSO Nº E-26/009/924/2014** - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MARCOS ANTONIO PEDLOWSKI, matrícula nº 00587-6, no período de 16 a 24 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

**PROCESSO Nº E-26/009/925/2014** - AUTORIZO o afastamento do país da Professora RENATA MALDONADO DA SILVA, matrícula nº 10.777-1, no período de 15 a 25 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

**PROCESSO Nº E-26/009/927/2014** - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MARIA PRISCILA PESSANHA DE CASTRO, matrícula nº 10.586-6, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, para participar do "2nd Conference on Photoacoustic and Photothermal Theory and Applications - CPPTA", em Varsóvia, Polónia, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE DE 08.08.2014**

**PROCESSO Nº E-26/053.258/2004** - CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR FONTES, matrícula nº 00627-0. **CONCEDO** o aumento de triênio no percentual de 20%, a partir de 01/08/2004, de 25%, a partir de 01/08/2007, de 30%, a partir de 31/07/2010 e de 35%, a partir de 30/07/2013, tornando sem efeito os despachos de 15/02/2006, publicado no D.O. de 20/02/2006; de 09/02/2010, publicado no D.O. de 10/02/2010 e de 26/03/2012, publicado no D.O. de 27/03/2012.

Id: 1716361

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.08.2014**

**PROCESSO Nº E-26/004/1025/2014 - RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, em favor da COOPERUNIDAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PESSOAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços de transporte de provas do Vestibular CEDERJ 2014.2, com fulcro no art. 24, inciso IV do citado diploma legal.

Id: 1716256

**Secretaria de Estado de Habitação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE DE 08/08/2014**

**DESIGNA** para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 017/2014 os servidores **ANA CAROLINA CAMPILHO DA SILVA** - Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5027944-0, **DEIVISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Técnico de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436181-5 e **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS MANSO** - Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436043-6, nos termos do § 1º da Cláusula Sétima, do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada para realização de projeto básico e executivo necessários à urbanização e implantação de 45 (quarenta e cinco) novas unidades habitacionais, para reassentamento de famílias moradoras do Hospital Colônia Curupaiti, localizado no bairro de Jacarepaguá/RJ, na forma da proposta-detahle e do instrumento convocatório, conforme Processo nº E-19/200.559/2012.

Id: 1715731

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE DE 11/08/2014**

**DESIGNA** para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/2014 os servidores **FERNANDO DA SILVA CERDEIRA**, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436036-3 e **DANIEL PERES CURVELO**, Técnico em Agrimensura, ID Funcional 4436128-9 e **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Técnico II, ID Funcional 2052738-1, nos termos do § 1º da Cláusula Sétima, do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Topografia nas Comunidades Urbanas Parque Resplendor/Cosmos, Bonfim/Fonseca, no Município de Niterói/RJ e Pídiás Távora/Pavuna e Frei Sampaio/Marechal Hermes, no Município do Rio de Janeiro/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme processo nº E-19/014/215/2014.

Id: 1716063

**Secretaria de Estado de Transportes**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1130 DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1124, DE 24 DE JUNHO DE 2014, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-10/0011/1090/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação, criada pela Resolução SETRANS nº 1124, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2014, que passa a ser composta pelos seguintes componentes:

**Pregoeira Titular:**  
ROSANE APARECIDA DA LUZ MARTINS - Id: 4267424-7.

**Equipe de Apoio:**  
NAIRO LAMEIRINHA DE ABREU, Assessor de Transporte Aquaviário, Id: 5028130-5.

ALEXANDRE VELOSO, Coordenador de Transporte Aquaviário, Id: 4408917-1;  
RUTH DA SILVA RIBEIRO - Id: 2012891-6.

**Suplentes Equipe de Apoio:**  
VANDERLEI DE ALMEIDA SANTOS -Id: 1915254-0;

ADRIANA SANTOS COSTA - Id: 4214161-3.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora RUTH DA SILVA RIBEIRO, ID. 2012891-6, como substituta da Pregoeira Titular em suas faltas e impedimentos.

**Art. 3º** - Da Presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria de Estado de Estado de Fazenda e à Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

**TATIANA CARIUS**  
Secretária de Estado de Transportes

Id: 1716561

**Secretaria de Estado do Ambiente**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEA Nº 418 DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

**ALTERA A RESOLUÇÃO SEA Nº 284, DE 25/07/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 43.058, de 04/07/2011, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 43.582/2012, 43.595/2012 e 46.026/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução SEA nº 284, de 25/07/2012, e criar, no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente, a nova Comissão de Ética Setorial, em atendimento às determinações previstas no art. 2º, inciso III do Decreto nº 43.582/2012.

**Art. 2º** - A Comissão de Ética Setorial passa a integrar o Sistema de Gestão de ética do Poder Executivo Estadual e será composta pelos seguintes servidores:

ANA CLÁUDIA GOMES CONTARINI, ID Funcional nº 20115458  
ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO, ID Funcional nº 39959643  
DENISE MARÇAL RAMBALDI, ID Funcional nº 439666004

**Art. 3º** - A presidência da Comissão de Ética Setorial será exercida pelo servidor Antônio Carlos Freitas de Gusmão.

**Art. 4º** - Competirá à Comissão de ética Setorial:

I- atuar como instância consultiva, em matéria de ética pública, de dirigentes e servidores no âmbito dos órgãos nos quais atuem;  
II- aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Estadual, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública Estadual propostas para o aperfeiçoamento da legislação pertinente;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;

d) acompanhar, avaliar e recomendar, no setor em que atue, o desenvolvimento de ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre a conduta ética.

**Art. 5º** - Os trabalhos da Comissão de Ética Setorial devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

I- proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;

II- proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim desejar;

III- independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

**Art. 6º** - O mandato da Comissão de Ética Setorial será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

**Art. 7º** - A atuação no âmbito da Comissão de Ética Setorial não enseja a seus membros remuneração de qualquer espécie, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como de relevante serviço público.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014

**CARLOS FRANCISCO PORTINHO**  
Secretário de Estado do Ambiente

Id: 1715754

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5778 DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/08/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/508.580/2010, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a atividade de extração de mármore a céu aberto, com fins ornamentais, localizado na Rodovia RJ-186, s/nº, Fazenda São Domingos, Distrito de Aré, Município de Itaperuna, de responsabilidade da empresa COMERCIAL SANTA IDÁLIA S/A,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a atividade de extração de mármore a céu aberto, com fins ornamentais, localizado na Rodovia RJ-186, s/nº, Fazenda São Domingos, Distrito de Aré, Município de Itaperuna, de responsabilidade da empresa COMERCIAL SANTA IDÁLIA S/A,

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Id: 1716116

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE 12.08.2014**

**PROC. Nº E-07/002.9537/2014 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, a favor da EMPRESA VIEX AMERICAS - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais conforme da autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1716129